CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

MOÇÃO 34/2022 **Apresentada em 19/09/2022.**
Bancadas do PT, PP, MDB, PSDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que atualmente o quadro efetivo da Polícia Civil, vinculado à Delegacia do Município de São Carlos restringe-se a apenas um agente e um escrivão;

CONSIDERANDO que, desta forma, fica inviabilizado e/ou muito limitado o trabalho deste órgão que é fundamental para a segurança pública;

CONSIDERANDO que a população estimada do Município de São Carlos é estimada em cerca de 11.500 (onze mil e quinhentos) habitantes;

CONSIDERANDO que uma das atribuições da Polícia Civil é investigar, e a falta de profissionais não tem deixado que essa função seja realizada de forma plena. E os delitos, por sua vez, só tendem a aumentar se não for alterada a situação, haja vista que a investigação também é necessária para que se coíbam, além de, é claro, que os crimes sejam solucionados;

CONSIDERANDO que alguns delitos como furtos, tem aumentado em nossa cidade, visto não ser possível realizar um trabalho eficaz de investigação para coibir esses crimes;

Requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção, e o posterior envio ao Governador do Estado, a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Câmara de Vereadores de São Carlos APELA para que adotem providências e despendam esforços para viabilizar o aumento do quadro efetivo da Delegacia de Polícia Civil de São Carlos, com fulcro no Art. 144 da Constituição Federal, que estabelece que a

segurança pública, dever do Estado, é direito e responsabilidade de todos.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de Setembro de 2022.

Sidirléia A. Assmann	**Sidney José Breier**	**Tiani M. Sackser**
Presidente	Vice-Presidente	1ª Secretária
José Noimar Mai	**Carmo Riffel**	**Claudir Watte**
2° Secretário	Vereador	Vereador
José Cléo Kunst	**Neri Pereira Putzel**	**Ronei S. Chaves**
Vereador	Vereador	Vereador